242 - 11

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 76/2011

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, dê entrada, nesta Casa de Leis, com o Projeto de Lei n°. 11/2011 (cópia anexa), de autoria deste Vereador.

JUSTIFICATIVA

O parecer jurídico desta Casa aponta vício de origem no referido projeto, conforme o artigo 68, IV, da LOM, o qual estabelece que "compete ao Prefeito Municipal iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica".

Itapoá, 27 de maio de 2011.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
27/05/2011
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I

G.C.